



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 174 - AURORA/TO, Quarta feira, 15 de Fevereiro de 2023.

SUMÁRIO:

Gabinete do Prefeito:

- Decretos.....01

Depart. de Licitação:

- Aviso de Licitação – Pregão eletrônico.....02

DECRETO 008/2023, de 18 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre a convocação da IVª Conferência Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins-TO e da outras providências”.

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a **IVª Conferência Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins**, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, em Aurora do Tocantins - Tocantins, com o tema: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

Art. 2º - A **IVª Conferência Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins** será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo (a) Secretário (a) executivo (a) do Conselho Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins.

Art. 3º - O Regimento e a Comissão Organizadora da **IVª Conferência Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins** serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da **IVª Conferência Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins** correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, em 18 de janeiro de 2023.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Revoga o Decreto 081/2022 e Nomeia os Membros do conselho Municipal Saúde de Aurora do Tocantins, para o biênio 2023/2024 na forma que especifica”.

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins na sua paridade representativa conforme Lei Municipal 084/2013 para o biênio 2023 a 2024;

a) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUS

1. Entidade religiosa

titular: Diracy de Santana Gândara

suplente: Lucilia da Cunha Gândara Santos

2. Comunidade urbana:

titular: Elida Gomes da Silva

suplente: Klisman Carmo dos santos

3. Comunidade rural:

titular: Crislaine Ribeiro Sobrinho

suplente: Andercy Ribeiro Rodrigues

4. Representante do comércio:

titular: Sheyla Milane Louzeiro Oliveira

suplente: Elza Gomes da Silva

b) REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA SAÚDE:

1. Profissionais de saúde, trabalhadores do SUS

titular: Edson Barbosa Lima

suplente: Nadir José de Almeida

2. Profissionais de saúde, trabalhadores do SUS

titular: Marlucy Gonçalves de Jesus

suplente: Luimaria Pereira da Costa

c) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E PRESTADORES DE SERVIÇOS

1. Poder Executivo

titular: Clebson Costa Santana

suplente: Anny Cléya Ramos dos Santos

2. Prestadores de serviços

titular: Célia Ribeiro dos Santos

suplente: Djanira de Fátima Gomes Fonseca

Art. 2º - A composição da Diretoria Executiva, conforme eleição entre os conselheiros acima citados, fica assim constituída:

Presidente: Sheyla Milane Louzeiro Oliveira

Vice- presidente: Marlucy Gonçalves de Jesus;

1º Secretário: Diracy de Santana Gândara

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 081/2022.

publique-se, registre-se, cumpra-se

Gabinete do prefeito municipal de aurora do

Tocantins – estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Aurora do Tocantins - TO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que serão realizados os Pregões Eletrônicos, conforme especificações constantes no edital e anexos. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br, o edital e seus respectivos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 174 - AURORA/TO, Quarta feira, 15 de Fevereiro de 2023.

anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site: www.auroradotocantins.to.gov.br maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3658-1466 ou ainda pelo e-mail cpl@auroradotocantins.to.gov.com

=====

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

PROCESSO 091/2023
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)
TIPO DE CONTRAÇÃO: Menor preço por item.
Data: 02/03/2023 as 09:00

=====

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

PROCESSO 109/2022
OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Passeio
TIPO DE CONTRAÇÃO: Menor preço por item.
Data: 03/03/2023 as 09:00.

Aurora do Tocantins – TO; 10 de fevereiro de 2023.

Carlos Roberto de Jesus Azevedo
Pregoeiro